MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Of. nº 002/2017 – GPGJ
Protocolo: 003.0.211890/2016
(Favor fazer referência a este número)

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção aos termos do Ofício nº 002143/2016/TCE/GAPRE/SEG, esclarecemos a Vossa Excelência – encarecendo considerar aqui contidas também as manifestações dos Procuradores-Gerais de Justiça que nos antecederam: o Procurador de Justiça Wellington César Lima e Silva e o Promotor de Justiça Márcio José Cordeiro Fahel – que, após detida análise técnica do Relatório de Auditoria Operacional objeto desta comunicação, a Superintendência de Gestão Administrativa deste Ministério Público identificou, dentre as recomendações, um único tema cujos influxos, salvo melhor juízo, alcançam a administração deste *parquet*, a saber, a disponibilização à SUPREV do acesso as bases cadastrais dos seus servidores efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A propósito, sobre o tema em alusão, cumpre-nos esclarecer que tal obrigação já é integralmente atendida, por conduto do envio da relação mensal dos segurados do FUNPREV/BAPREV, contendo a remuneração bruta, base de cálculos e o valor da contribuição previdenciária – dados estes, aliás, todos constantes do Portal da Transparência desta instituição, cuja consulta é facultada ao público externo – para permitir acesso também dos cidadãos aos dados em questão - em homenagem ao princípio da publicidade e seus corolários.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que esse ínclito Tribunal de Contas reputar necessários, ao tempo em que reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

TCE - PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 12/01/17
Lavinia O. Pinheiro
MAT. SEPRO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y5OTCZMZEY

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Gabriel Peregrino Martins Servidor da GEPRO - Assinado em 12/01/2017

Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Y5OTCZMZEY